

PORTARIA ANAC Nº 3154/SIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Kajussol (RO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.164288/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Kajussol;

II - código OACI: SJYD;

III - município (UF): Santa Luzia d'Oeste (RO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

11° 57' 53" S / 061° 41' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 1103/SIA, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010, Seção 1, Página 16.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.021080/2019-09

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC nº 3154, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 355/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 26/04/2019.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Kajussol
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RO0020
Código OACI	SJYD
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Ivo Narciso Cassol
Município (UF)	Santa Luzia d'Oeste (RO)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	11° 57' 53" S / 61° 41' 12" W
*Altitude	214 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	07 / 25
*Comprimento	1300 m
Largura	18 m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	5000 Kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
*OBSERVAÇÕES (RMK)	
O presente processo não modifica as demais informações em RMK vigentes.	
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 13/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2958404** e o código CRC **1CF7D807**.